

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

174.850

FICHA

001

CNS

11.142-7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEL

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA n.º 201, localizada no primeiro pavimento do Bloco 08, do PARQUE RIO SÁLDO, com entrada pela rua Projetada A, n.º 705, situado no loteamento denominado Complexo Rios Di Itália, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, com área real privativa coberta de 43,99 m², área privativa área real comum de divisão não proporcional de estacionamento da vaga de garagem n.º 133 com 12,00 m², área real comum de 38,157 m² e área real construída de 94,147 m², competindo-lhes uma quota parte ideal de 0,1590921% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum. PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF. n.º 08.343.492/0001-20, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, bairro Estoril, na Avenida Professor Mário Werneck, n.º.621. REGISTRO ANTERIOR: 127.649 desta unidade de serviço, aquisição datada de 30/09/2008. Protocolo n.º.489.968 de 09/03/2017. São José do Rio Preto, 20 de Março de 2.017. O OFICIAL, *gumercindo*

AV.001/174.850 - Protocolo n.º.489.968 de 09/03/2017:- Sobre o imóvel objeto desta matrícula pesa hipotecas em favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 00.000.000/0001-91, conforme consta nos registros números 005, 006, 008 e 009 na matrícula número 127.649 de procedência da presente. São José do Rio Preto, 20 de março de 2.017. O Oficial, *gumercindo*

AV.002/174.850-Protocolo n.º 491.577 de 31/03/2017:- Faz-se a presente para constar, que a credora BANCO DO BRASIL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob n.º. 001, nesta matrícula, nos termos do instrumento de quitação, passado na cidade de São Paulo/SP, datado de 17 de Março de 2017.- São José do Rio Preto, 12 de Abril de 2.017. O Oficial, *gumercindo*

AV.003/174.850 - Protocolo n.º 495.501 de 05/06/2017:- Nos termos do Artigo 213, Inciso I, item "c", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, requereu-se a presente para constar que, conforme Lei Municipal n.º 11.471, de 21/03/2014, a RUA PROJETADA A, que faz frente para entrada do condomínio desta matrícula, teve sua denominação mudada para RUA PATRÍCIA RODRIGUES FONTES, pelo novo emplacamento municipal.- São José do Rio Preto, 07 de Julho de 2.017. O Oficial, *gumercindo*

AV.004/174.850-Protocolo n.º 506.619 de 14/12/2017:- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal (.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

174.850

FICHA

001

VERSO

CNS

11.142-7

sob n° 333552117.- São José do Rio Preto, 22 de Dezembro de 2.017. O Oficial,

R.005/174.850-Protocolo n° 506.619 de 14/12/2017:- Por Instrumento Particular na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 22 de Novembro de 2017, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à KEMILLY ANGERINI RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da carteira de identidade RG.458211473-SSP-SP e do CPF/MF.470.033.558/09, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Vera, n° 248, Jardim Soraia, pelo valor de R\$151.640,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).- São José do Rio Preto, 22 de Dezembro de 2.017. O Oficial,

R.006/174.850-Protocolo n° 506.619 de 14/12/2017:- Por contrato referido no R.005, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$121.312,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e doze reais), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$712,31, vencendo-se a primeira em 22/12/2017, com Sistema de Amortização:- TP - TABELA PRICE; e juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6409% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 22 de Dezembro de 2.017. O Oficial,

AV.7/174850 - Protocolo n° 658.329 de 13/05/2024 (selo digital: 111427331000000107403825J):-A requerimento da credora fiduciária, aos 19 de novembro de 2024, instruído com a certidão da intimação da fiduciante KEMILLY ANGERINI RODRIGUES (já qualificada) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 162.205,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinco reais).- São José do Rio Preto, 03 de janeiro de 2025. O Oficial,

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº 14.382 de 27/06/2022, que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº: **174850** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 09 de janeiro de 2025.**

Anderson Alves de Miranda - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Estedocumento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial.....	R\$	44,20
Ao Estado.....	R\$	12,56
Ao IPESP.....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município:	R\$	2,21
Ao Min.Púb.....	R\$	2,12
Total.....	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 658329

Controle:



1299923

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000107403925X

EM Branco

EM Branco

EM Branco